



MENSAGEM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02/2026

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs.(as) Vereadores(as),

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos a Medida Provisória em anexo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que a mesma seja apreciada e aprovada pelos Senhores Vereadores.

A presente medida visa autorizar a contratação de professores na rede municipal de educação para atuarem como regentes, tendo em vista a ausência de profissionais do quadro efetivo para desempenharem a função.

O prazo dessas contratações serão de até doze (12) meses, podendo, se for o caso e persistindo as necessidades, ser prorrogado pelo prazo constante da legislação vigente.

Por fim e para cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, informamos que as despesas decorrentes da contratação prevista na matéria anexa, tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Municipal vigente, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, diante da legalidade e legitimidade desta proposta legislativa, buscamos a colaboração do Poder Legislativo na aprovação da presente Medida Provisória para que a mesma se torne Lei Municipal.

Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-141941-20012026135636**